



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR E A
DISPONIBILIZAÇÃO DOS
SERVIDORES EM REGIME DE HOME
OFFICE NO PERÍODO DE 01 A 31 DE
JULHO DE 2025.**

A Senhora **MARTA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece o recesso parlamentar no mês de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos essenciais da Câmara, mesmo durante o período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Art. 1º. Fica declarado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO no período de 01 (um) a 31 (trinta e um) de julho de 2025, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º Durante o período de recesso parlamentar, os

servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal permanecerão à disposição da administração em regime de home office, devendo desempenhar suas atribuições remotamente e atender às demandas que eventualmente lhes forem direcionadas.

§1º A chefia imediata poderá convocar servidores para comparecimento presencial, caso haja necessidade de serviço urgente ou essencial.

§2º Os servidores deverão manter meios de comunicação disponíveis (telefone, e-mail institucional ou outro definido pela chefia) durante o expediente regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025.

Marta da Silva Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal